



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DIA 08/06/2020 - 1ª Seção de Dissídios Individuais

No dia 08 de junho de 2020 (segunda-feira), às 10 horas, foi aberta a sessão da 1ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, 1100, Videoconferência, sob a Presidência do(a) Exmo(a). Desembargador(a) VANIA MATTOS. Presentes os Exmos. Desembargadores LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, GILBERTO SOUZA DOS SANTOS, ANDRÉ REVERBEL FERNANDES, JOÃO PAULO LUCENA, FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL, BRÍGIDA JOAQUINA CHARÃO BARCELOS, FABIANO HOLZ BESERRA, ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER, MARCOS FAGUNDES SALOMÃO, MANUEL CID JARDON, ROGER BALLEJO VILLARINHO, SIMONE MARIA NUNES, MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, ROSIUL DE FREITAS AZAMBUJA, CARLOS HENRIQUE SELBACH, comigo, Marcia Pessanha Walter, secretária. Pela douda Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o(a) Exmo(a). Procurador(a) LOURENÇO AGOSTINI DE ANDRADE. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, a Exma. Presidente da Seção registrou a satisfação pela eleição do Exmo. Juiz Tiago Mallmann Sulzbach para a Presidência da Amatra IV. Também a Exma Presidente da Seção registrou a satisfação pelo nascimento de Joana Sulzbach, filha do Exmo. Juiz Tiago Mallmann Sulzbach e da Exma. Juíza Carolina Costa. Passou a 1ª Seção de Dissídios Individuais a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 22 de maio de 2020 (sexta-feira) e considerada publicada no dia 25 de maio de 2020 (segunda-feira) - observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno. NADA MAIS havendo, às 13 horas e 53 minutos, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, 08 de junho de 2020 (segunda-feira).

Márcia Pessanha Walter
Secretária da 1ª Seção de Dissídios Individuais

Documento digitalmente assinado, nos termos da Lei 11.419/2006, por Marcia Pessanha Walter.
Confira a autenticidade do documento pelo identificador: D064.5757.8130.0215.